



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 24 de janeiro de 2020, às 11 horas e 30 minutos, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas e trinta
2 minutos, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (CUn/UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 1/2020/SODC/CUn, em caráter
4 extraordinário, nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos os
5 conselheiros por meio eletrônico, para conhecimento do contido na Portaria nº 201/CGU/2020,
6 publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2020. Compareceram à sessão,
7 conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Alacoque Lorenzini Erdmann,
8 Tereza Cristina Rozone de Souza (representando o conselheiro Alexandre Marino Costa),
9 Cristiane Derani, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert,
10 Alexandre Verzani Nogueira, Antonio Alberto Brunetta, Celso Spada, Edevard José de Araújo,
11 Samuel da Silva Matos, Silvana de Gaspari, Miriam Furtado Hartung, Carlos Antonio de Oliveira
12 Vieira, Paulo Pinheiro Machado, Irineu Manoel de Souza, Luiz Alberton, Edson Roberto De Pieri,
13 Márcio Holsbach Costa, Anderson Luiz Fernandes Perez, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues
14 Vaz, Kelen Cristina Basso, Crysttlian Arantes Paixão, Carmen Maria Oliveira Müller, José Leomar
15 Todesco, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Glauber Wagner, Sandra Regina Carrieri de
16 Souza, Vanessa Oliveira, Eduardo de Mello Garcia, Ronaldo David Viana Barbosa, Karina Jansen
17 Beirão, Lucas Pereira da Silva, Gustavo Alessandro Tonini, Sergio Leandro da Silva, Mateus
18 Engel Voigt e Marco Antônio Marcon Pinheiro Machado, sob a presidência do professor Ubaldo
19 Cesar Balthazar, reitor da UFSC. Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Maique
20 Weber Biavatti, Claudia Ângela Maziero Volpato, Jocemara Triches, Iclícia Viana, Camilla de
21 Amorim Ferreira, Antônio Renato Pereira Moro, Andrey Victor de Souza Santiago, Guilherme
22 Henrique Lima Reinig, Everton das Neves Gonçalves, Luciana Pedrosa Marcassa, Wagner
23 Maurício Pachekoski, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Fernanda Müller, Débora Cristina de
24 Sampaio Peixe, Glória Regina Botelho, Larissa Regina Topanotti, Fabrizio Machado Pereira,
25 Marco Aurélio Goetten, Gabriel Cesar de Andrade, Taylana Ramos Pirocca, Rafael Gallina
26 Delatorre e Eduardo De Carli da Silva. Após constatar haver quórum, o presidente saudou os
27 presentes e deu início à sessão, explicando os motivos pelos quais fora convocada a referida
28 sessão. Ato contínuo, o presidente saudou os presentes e anunciou que havia recebido pedido
29 de participação da imprensa, representada por Mayra Cajueiro Warren e Juliana Gomes,
30 jornalistas da rádio CBN Diário. Informou que participariam também Áureo Mafra de Moraes,
31 chefe de Gabinete, o advogado do reitor, José Sérgio Cristovam, e Pedro Luiz Manique Barreto,
32 pró-reitor de Assuntos Estudantis. Foi concedida a palavra ao conselheiro Irineu Manoel de
33 Souza, que relacionou os fatos pretéritos que implicaram a reunião e afirmou ter sido um erro o
34 Conselho não ter inicialmente tratado o assunto de modo coletivo, causando naquele momento
35 uma situação fragmentada e a fragilização aos envolvidos no processo. Na sequência, o

36 presidente declarou que tanto ele quanto a vice-presidente estavam trabalhando com
37 tranquilidade diante da situação, e salientou a necessidade do Conselho Universitário tomar
38 ciência dos fatos. A palavra foi passada para a conselheira Cristiane Derani, que indagou o
39 presidente acerca da sua pena de suspensão, alegando não reconhecer a necessidade desta em
40 tal processo administrativo. Ela também demonstrou solidariedade para com o presidente e
41 ressaltou a importância de o Conselho Universitário se posicionar de maneira contundente
42 diante de tais questões, bem como reivindicar a verdade dos fatos. Em resposta, o presidente
43 fez os devidos esclarecimentos. O conselheiro João Luiz Martins mostrou sua solidariedade à
44 vice-presidente, ao presidente e ao conselheiro Irineu Manoel de Souza, e manifestou
45 preocupação em relação aos eventos em questão, dizendo que havia certa
46 desproporcionalidade e unilateralidade no tratamento dado às universidades em geral pela
47 Corregedoria-Geral da União, bem como à UFSC e às pessoas da Instituição. Disse que a atual
48 conjuntura tratava de desdobramentos de fatos vivenciados pela Universidade no passado.
49 Também afirmou que o mais importante naquele momento era que a Universidade estava
50 demonstrando interesse em seguir os caminhos adequados, como através da execução do
51 processo de escolha do novo corregedor, e defendeu que o Conselho Universitário devia
52 manter sua postura de defesa da Instituição e do interesse da sociedade, o que era o princípio
53 do próprio Conselho. Com a palavra, o conselheiro Rogério Cid Bastos fez a leitura de
54 manifestação publicada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de
55 Ensino Superior (ANDIFES), e propôs que o Conselho endossasse o documento na sua
56 integralidade. O conselheiro Ronaldo David Viana Barbosa manifestou seu posicionamento
57 corroborando a afirmação do conselheiro João Luiz Martins, no sentido de que os
58 acontecimentos atuais seriam implicações de eventos pretéritos, e, diante das demandas
59 conflitantes existentes, propôs que fossem executadas medidas judiciais. Manifestaram
60 solidariedade aos presidentes e ao conselheiro Irineu Manoel o conselheiro Samuel da Silva
61 Matos, em nome do Centro das Ciências Jurídicas (CCJ), e o conselheiro Marco Antônio Marcon
62 Pinheiro Machado, em nome da comunidade universitária e do Diretório Central dos
63 Estudantes (DCE), o qual efetuou a leitura de uma nota produzida por essa entidade. O
64 conselheiro Celso Spada propôs que, caso não houvesse outra proposição, e tendo em vista o
65 adiantado da hora, fosse apreciado o encaminhamento do conselheiro Rogério Cid Bastos. O
66 conselheiro Sergio Leandro da Silva demonstrou incerteza sobre se o conselheiro Ronaldo
67 Barbosa havia feito uma proposta, e este confirmou o encaminhamento que havia feito. O
68 conselheiro Paulo Pinheiro manifestou-se contrário à proposta do conselheiro Ronaldo Barbosa
69 e, expondo seu posicionamento, indicou a não judicialização iminente. Também prestou
70 solidariedade à Administração da UFSC e disse reconhecer algumas falhas executadas
71 anteriormente pelo Conselho, implicando a questão em debate. O conselheiro Lucas Pereira da
72 Silva fez uma colocação corroborando a fala do conselheiro Rogério Cid Bastos, destacando a
73 importância de o Conselho Universitário posicionar-se enfaticamente diante da situação. A
74 conselheira Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto posicionou-se contrariamente ao
75 encaminhamento do conselheiro Paulo Pinheiro, demonstrando a importância de o Conselho
76 manifestar-se publicamente acerca dos fatos. O conselheiro Alexandre Verzani Nogueira
77 também se pronunciou favorável à proposta da manifestação pública, mas posicionou-se
78 contrário à sugestão do conselheiro Rogério Cid Bastos de fazê-la endossando uma nota já
79 existente, alegando que se tratavam de instâncias diferentes e, por isso, o Conselho devia
80 confeccionar uma própria nota pública. Também sugeriu que o Conselho Universitário
81 colaborasse simbolicamente com o valor de despesas judiciais, demonstrando a consternação
82 diante dos fatos. A conselheira Sandra Regina Carrieri de Souza demonstrou solidariedade com

83 os presidentes e com o conselheiro Irineu Manoel, bem como sua concordância com a proposta
84 do pronunciamento público do Conselho Universitário. O conselheiro Walter Quadros Seiffert
85 abordou questões quanto à confecção da nota pública a ser emitida. O conselheiro Márcio
86 Holsbach Costa demonstrou sua solidariedade com os presidentes e o conselheiro, e fez uma
87 colocação corroborando a proposta de um pronunciamento externo. Afirmou, ainda, que
88 deveria primeiro haver o esclarecimento e o conhecimento entre os conselheiros dos atos
89 irregulares cometidos para que se pudesse dar ciência à sociedade por meio de um manifesto.
90 O conselheiro João Luiz Martins, por sua vez, disse que a nota publicada pela ANDIFES incluía,
91 indiretamente, a Universidade Federal de Santa Catarina, e corroborou a exposição do
92 conselheiro Márcio Holsbach de construir uma argumentação antes de um manifesto. Por
93 último, indicou que, devido ao conteúdo da publicação, a confecção ou não de uma nota
94 deveria ficar a cargo da presidência. O conselheiro Edson Roberto De Pieri declarou-se solidário
95 à presidência e ao conselheiro Irineu Manoel de Souza, reconheceu as atitudes do Conselho e,
96 contrariamente ao conselheiro João Luiz, afirmou que a nota da ANDIFES não se referia à
97 realidade da Instituição e sugeriu como a nota a ser emitida pelo CUn poderia ser elaborada. A
98 conselheira Cristiane Derani reforçou o posicionamento do conselheiro De Pieri acerca da
99 elaboração da nota e, dada a unânime solidariedade apresentada pelos conselheiros aos
100 envolvidos no processo, ressaltou a menção desta na manifestação pública, bem como de
101 demais pontos mencionados nas falas dos conselheiros. O conselheiro Ronaldo David Viana
102 Barbosa fez alguns esclarecimentos acerca de questões judiciais e da sua fala anterior. Ao final,
103 retomando a palavra, o presidente apresentou os encaminhamentos, quais sejam, o
104 endossamento da nota publicada pela ANDIFES, proposto pelo conselheiro Rogério Cid Bastos,
105 a imediata judicialização da questão, apresentada pelo conselheiro Ronaldo Barbosa, a não
106 judicialização imediata, proposta pelo conselheiro Paulo Pinheiro, e a elaboração de uma nota
107 do próprio Conselho Universitário da UFSC, sugerida pelo conselheiro Alexandre Verzani
108 Nogueira. Em seguida, o presidente efetuou a leitura de uma nota para apreciação
109 encaminhada à mesa, à qual o conselheiro Sergio Leandro da Silva sugeriu a inclusão de
110 “autonomia universitária”. O conselheiro Márcio Holsbach Costa explicou os motivos pelos
111 quais votaria contrariamente à nota. A conselheira Miriam Furtado Hartung solicitou que o
112 texto a ser produzido fosse melhor avaliado, e a conselheira Cristiane Derani, tendo em vista a
113 exposição da conselheira Miriam, indicou algumas alterações a serem feitas no texto. O
114 conselheiro Nilton Branco solidarizou-se com seus colegas e reforçou a proposição da
115 elaboração da nota de modo mais minucioso. Ao retomar a fala, o presidente colocou em
116 votação as propostas, sendo aprovada por maioria a realização da moção ainda durante a
117 reunião. Na sequência, a conselheira Silvana propôs que fosse feita leitura do texto parágrafo
118 por parágrafo, e o conselheiro Paulo Pinheiro Machado sugeriu que a nota fosse votada *in*
119 *totum* ou que fossem feitos destaques. Em regime de votação, a proposta da aprovação *in*
120 *totum* recebeu 18 votos e a proposta pelos destaques, 15 votos, sendo aprovada a nota *in*
121 *totum*, sem destaques, com o seguinte teor: “O Conselho Universitário, reunido em sessão
122 extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2020, manifesta sua integral solidariedade ao
123 reitor, Ubaldo Cesar Balthazar, à vice-reitora, Alacoque Lorenzini Erdmann, e ao conselheiro
124 Irineu Manoel de Souza, penalizados por comissão de Processo Administrativo Disciplinar da
125 CGU, com advertências e suspensão – esta convertida em multa – a partir de indiciamento em
126 processo claramente indevido, no qual outros membros do mesmo Conselho já haviam sido
127 preliminarmente investigados. Os conselheiros e as conselheiras expressam sua absoluta
128 indignação com a penalização de gestores investidos legal e legitimamente em suas funções,
129 cujo exercício deu-se na plena convicção de atuação em um Órgão Colegiado, instância máxima

130 de deliberação da instituição, e à luz do respeito à legalidade, defesa da autonomia
 131 constitucional das universidades federais e do zelo ao trato das questões de interesse público.
 132 Não é com o estabelecimento de medidas meramente punitivas, de caráter intimidatório e por
 133 meios ameaçadores que se faz correção de atos eventualmente considerados inadequados ou
 134 identificados como passíveis de ajustes. Há, no seio das instituições federais de ensino superior
 135 e na relação destas com outros poderes de Estado, instrumentos suficientes para identificar,
 136 apurar, apontar e corrigir a prática de atos administrativos que contenham inconsistências. O
 137 que não se pode admitir, sob qualquer hipótese, e contra isso este Conselho se manifesta com
 138 veemência, é a ameaça ao caráter plural, diverso e amplo que constitui uma instituição
 139 universitária, sob pena de pormos sob ameaça o inarredável respeito à Lei, à Constituição, à
 140 Democracia.” Após o presidente questionar o quórum na reunião, foi feita sua recontagem e
 141 foram contabilizados 36 conselheiros. A conselheira Cristiane Derani sugeriu a retirada do
 142 segundo parágrafo para que fosse obtida unanimidade, mas a proposta foi rejeitada.
 143 Finalizados os trabalhos do dia, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
 144 sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos Deliberativos
 145 Centrais, lavrei a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo presidente e pelos
 146 demais conselheiros. Registre-se que a sessão foi transmitida via *web* e que sua gravação, com
 147 o registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados, poderá ser
 148 consultada na página dos Órgãos Deliberativos Centrais. Florianópolis, 24 de janeiro de 2020.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 24 de janeiro de 2020, às 11 horas e 30 minutos, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
<p style="text-align: center;">Presidente Prof. Ubaldo Cesar Balthazar</p>	
<p style="text-align: center;">Vice-Presidente Prof.^a Alacoque L. Erdmann</p>	
<p style="text-align: center;">Pró-Reitor de Extensão (PROEX)</p>	
<p style="text-align: center;">Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)</p>	
<p style="text-align: center;">Pró-Reitor de Pesquisa (PROPESQ)</p>	

Pró-Reitor de Pós-Graduação (PROPG)	
Centro de Ciências Agrárias (CCA) Diretor	
Centro de Ciências Agrárias (CCA) Prof. titular ou seu suplente	
Centro de Ciências Biológicas (CCB) Diretor ou Vice-Diretor	
Centro de Ciências Biológicas (CCB) Prof. titular ou seu suplente	
Centro de Desportos (CDS) Diretor ou Vice-Diretor	
Centro de Desportos (CDS) Prof. titular ou seu suplente	
Centro de Comunicação e Expressão (CCE) Diretor ou Vice-Diretor	
Centro de Comunicação e Expressão (CCE) Prof. titular ou seu suplente	
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) Diretor ou Vice-Diretor	
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) Prof. titular ou seu suplente	

<p>Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Ciências da Saúde (CCS) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências da Saúde (CCS) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro Socioeconômico (CSE) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro Socioeconômico (CSE) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro Tecnológico (CTC) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro Tecnológico (CTC) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) Diretor ou Vice-Diretor</p>	

<p>Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Ciências Rurais (CCR) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências Rurais (CCR) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Prof. de Educação Básica da UFSC (EBTT) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Extensão (CEx) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Extensão (CEx) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Extensão (CEx) Titular ou seu suplente</p>	

<p>Câmara de Graduação (CGRAD) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Graduação (CGRAD) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Graduação (CGRAD) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pesquisa (CPESQ) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pesquisa (CPESQ) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pesquisa (CPESQ) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pós-Graduação (CPG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pós-Graduação (CPG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pós-Graduação (CPG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor Técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	

<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	

<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente pós-graduação da UFSC (APG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente pós-graduação da UFSC (APG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente pós-graduação da UFSC (APG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente pós-graduação da UFSC (APG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Representante da comunidade externa (FIESC) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Representante da comunidade externa (vacante) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Representante da comunidade externa (vacante) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Representante da comunidade externa (vacante) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Representante da comunidade externa (vacante) Titular ou seu suplente</p>	